



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE – PPGBS

EDITAL Nº 002/2025 – PPGBS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2025

A Universidade de Gurupi (UnirG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE (PPGBS)**, torna pública a abertura de seleção para ingresso no curso de Mestrado **em Biotecnologia e Saúde, entre os dias 01 de julho de 2025 a 13 de julho de 2025**. O curso é acadêmico, presencial e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (RESOLUÇÃO nº 044 – Conselho Acadêmico Superior - CONSUP de 18 de agosto de 2022 e da Portaria MEC nº 213, de 20 de março de 2025, de acordo com os termos a seguir:

1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Saúde (PPGBS) da UnirG está inserido na área de conhecimento "**Saúde e Biológicas**", contando com a Área de Concentração "**Saúde, Políticas Públicas e Biológicas**". Esta área é estruturada em três eixos principais: formação do profissional da saúde, correlação de processos, procedimentos e ações das políticas públicas de saúde com as práticas, e investigações para o desenvolvimento de novos produtos e processos que promovam a saúde. O programa adota uma abordagem interdisciplinar teórico-prática, com ênfase em três linhas de pesquisa vinculadas a esta área de concentração são: **(1) Estudos interdisciplinares de diagnóstico e intervenção no processo de saúde e doença; (2) Parâmetros Biológicos e Fisiológicos de Saúde e Doença; e (3) Políticas Públicas de Intervenção no Processo Saúde e Doença**. Seu principal objetivo é formar pesquisadores e docentes a partir de conhecimentos inovadores e integradores, proporcionando, aos profissionais de diferentes áreas de atuação, para produção do conhecimento destinado aos campos da educação e saúde e áreas correlatas, com condições de gerar novos conhecimentos científicos e tecnológicos a ponto de contribuir efetivamente no desenvolvimento regional, no tocante a resolubilidade de problemas relacionados a estas áreas de atuação.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE (PPGBS)

Rua Antônio Nunes da Silva, 2195, s/n Residencial Parque das Acácias | 77425-500 | Gurupi/TO
(63) 3612-7602 | www.unirg.edu.br/ppgbs | ppgbs@unirg.edu.br

1.2 Quadro com Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGBS/UnirG:

Área de concentração	Linhas de Pesquisa
SAÚDE, POLÍTICAS PÚBLICAS E BIOLÓGICAS	LP1 - Estudos interdisciplinares de diagnóstico e intervenção no processo de saúde e doença Formação do profissional da saúde de acordo com as bases epistemológicas, curriculares, metodológicas e contextuais na graduação e pós-graduação para o processo de formação acadêmica e continuada dos profissionais de saúde. Ações de estudos interdisciplinares de diagnóstico e intervenção precoce no processo de saúde bucal infantil e desenvolvimento de inovação em novos produtos e procedimentos para proteção e promoção da Saúde pediátrica. Morfofisiologia da pele, abordagem das principais adaptações do tecido cutâneo frente ao estresse, lesão, morte celular, processo inflamatório, envelhecimento e processos no reparo tecidual. LP2 - Parâmetros Biológicos e Fisiológicos de Saúde e Doença Esta área de concentração tem como foco o desenvolvimento de pesquisas que envolvem, o controle de alterações fisiológicas nos sistemas do ser humano, assim o desenvolvimento e utilização de ferramentas biológicas, métodos/metodologias, produtos/processos estão voltados para avaliação, prevenção, promoção e manutenção da saúde. Desta forma, esta área de concentração é constituída de três linhas de pesquisa “Análise fisiológica e bioquímica de novas ferramentas biológicas para saúde; Aspectos fisiológicos do sistema cardiovascular e sistemas associados; Parâmetros fisiológicos e biológicos para a manutenção da vida”. LP3 - Políticas Públicas de Intervenção no Processo Saúde e Doença O objetivo deste grupo é trabalhar as Políticas Públicas de Intervenção no Processo Saúde/Doença, identificando as políticas públicas atuais, sua inserção no cotidiano da população e através dos resultados de pesquisas desenvolvidas por este grupo de pesquisa, traçar novas políticas a fim de melhorar a saúde da população. O foco de atuação será orientar estudos envolvendo a epidemiologia de agravos, a formação de tecnologias em saúde e até abordagens fitoterápicas, contribuindo para uma melhor compreensão da realidade de saúde em escala regional, sobretudo, dando suporte para proposições e ações para a superação ou minimização dos problemas e suas interrelações, recorrentes ou emergentes. As diferentes percepções e trajetórias profissionais e científicas de cada docente em sua rede de trabalho serão úteis na compreensão da realidade complexa e multidisciplinar da temática.

1.3 Para integralização curricular, o mestrando deverá obter **40 créditos**, distribuídos:

Disciplinas obrigatórias	Disciplinas optativas	Dissertação	Outros
16 (dezesesseis) créditos	04 (quatro) créditos	16(dezesesseis) créditos	04(quatro) créditos

1.4 A coordenação PPGBS está localizada no Campus Jacinto Nunes – Campus I, em Gurupi, que será o principal espaço para a realização das aulas do programa. Eventualmente, disciplinas obrigatórias e optativas poderão ser ministradas em outros ambientes educativos, conforme especificações das ementas das disciplinas oferecidas.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Programa disponibilizará **02(duas)** vaga para ampla concorrência, distribuídas em uma das três linhas de pesquisa.

2.2 A seguir, apresentam-se os nomes dos docentes, suas respectivas linhas de pesquisa (LP), áreas temáticas de interesse para orientação e o número de vagas disponíveis:

Docente	Área de interesse da pesquisa
Erica Eugênio Lourenço Gontijo http://lattes.cnpq.br/4650210381045249	1. Epidemiologia em saúde 2. Morfofisiologia do envelhecimento 3. Epidemiologia e educação em saúde 4. Qualidade de vida na saúde
Fábio Pegoraro http://lattes.cnpq.br/5297324229141269	1. Gestão e tecnologias para a atenção à saúde 2. Políticas públicas e gestão em saúde 3. Formação acadêmica e continuada do profissional em saúde 4. Epidemiologia em saúde e políticas públicas
Walmirton Bezerra D'Alessandro http://lattes.cnpq.br/6896047576587048	1. Análise fisiológica e bioquímica de novas ferramentas biológicas para a saúde 2. Formação acadêmica e continuada do profissional da saúde 3. Ensino, Inovação e Tecnologia em saúde 4. Epidemiologia e educação em saúde
Ellen Fernanda Klinger http://lattes.cnpq.br/2248656258278634	1. Epidemiologia em saúde 2. Assistência ao usuário em pontos de atenção à saúde 3. Formação acadêmica e continuada do profissional da saúde 4. Qualidade de vida e saúde mental

	Jaqueline Cibene Moreira Borges http://lattes.cnpq.br/2507075967907640	1. Investigação de produtos naturais potenciais para a intervenção em saúde/doença 2. Gestão e tecnologias para a atenção à saúde 3. Análise fisiológica e bioquímica de novas ferramentas biológicas para a saúde 4. Epidemiologia em saúde
	Rise Consolacao luata Costa Rank http://lattes.cnpq.br/9924853431293022	1. Aspectos clínicos e epidemiológicos da odontopediatria 2. Gestão e tecnologias para atenção à saúde 3. Epidemiologia em saúde 4. Aspectos multidisciplinares da dor 5. Qualidade de vida e saúde mental
	Fabiana Cândida de Queiroz Santos Anjos http://lattes.cnpq.br/5752186376578914	1. Epidemiologia em saúde e políticas públicas 2. Assistência ao usuário em pontos de atenção à saúde 3. Ensino, inovação e tecnologia em saúde 4. Formação acadêmica e continuada do profissional da saúde
	André Luiz Gomide de Moraes http://lattes.cnpq.br/0313057299042564	1. Aspectos Psicofisiológicos e Psicobiológicos para Promoção da Saúde e Controle de doenças associadas 2. Aspectos fisiológicos do sistema cardiovascular e sistemas associados 3. Epidemiologia e Educação em Saúde 4. Aspectos multidisciplinares da dor 5. Atenção multidisciplinar ao processo saúde e doença
	João Bartholomeu Neto http://lattes.cnpq.br/6005476151104879	1. Formação acadêmica e continuada do profissional de saúde 2. Epidemiologia em saúde e políticas públicas
	Sara Falcão de Sousa http://lattes.cnpq.br/1230477171892059	1. Assistência ao usuário em pontos de atenção à saúde 2. Formação acadêmica e continuada do profissional da saúde 3. Qualidade de vida e saúde mental 4. Epidemiologia em saúde e políticas públicas
	Samara Tatielle Monteiro Gomes http://lattes.cnpq.br/8030341754247257	1. Assistência ao usuário em pontos de atenção à saúde 2. Epidemiologia em Saúde e Políticas Públicas
	Márlllos Peres de Melo http://lattes.cnpq.br/8770528692282989	1. Políticas públicas e gestão em saúde 2. Epidemiologia em Saúde e Políticas Públicas 3. Produtos naturais

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão inscrever-se no período de **01 de julho de 2025 a 13 de julho de 2025** no processo seletivo todos os candidatos que preencherem os requisitos para ingresso no curso, **até a data da matrícula, de 30/07/2025 até 31/07/2025**. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00 (cem reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de **14 de julho de 2025**, por meio de *Boleto*, a ser emitida na ocasião da inscrição.
- 3.2 Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.
- 3.3 As inscrições dar-se-ão exclusivamente pelo site: <https://www.unirg.edu.br/ppgbs>, gerando-se boleto de pagamento.
- 3.4 Após a inscrição, os candidatos deverão fazer o upload dos documentos listados no item 3.5.5, e encaminhar para o e-mail: ppgbs@unirg.edu.br até 23h59min do dia 13 de julho de 2025.
- 3.4.1 Os candidatos que enviarem sua documentação a partir das 0:00 (zero horas) do dia 14 de julho de 2025 terão sua homologação indeferida no processo seletivo
- 3.4.2 Os documentos referentes à inscrição devem ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: ppgbs@unirg.edu.br com as seguintes informações:
- 3.4.3 O campo assunto no e-mail deve, obrigatoriamente, ser nomeado em caixa alta, utilizando a expressão: INSCRIÇÃO MESTRADO 2025 seguida do nome do candidato.
- 3.4.4 No corpo do e-mail, devem vir as seguintes informações: nome completo do candidato, área de Formação na Graduação, indicar se é cotista ou não.
- 3.4.5 Para finalizar o processo da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em arquivos individuais, em formato PDF, nomeados em caixa Alta, designando a que o documento se refere e na ordem em que se aparecem listados a seguir:
- a) Link do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
 - b) Cópia do histórico da graduação emitido pela instituição de ensino superior (IES). Alunos estrangeiros ou que fizeram graduação fora do Brasil terão que comprovar convalidação do diploma numa Instituição de Ensino brasileira;
 - c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitida pela IES;
 - d) Cópia da carteira de identidade e CPF ou cópia de passaporte válido (candidatos estrangeiros);
 - e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - f) Foto 3x4;
 - g) ANEXOS solicitados neste edital do edital;
 - Anexo A - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular (nomear arquivo **Barema**);
 - Anexo B – Formulário de Inscrição (nomear arquivo **Inscrição**);

- Anexo C - Declaração de Autenticidade (nomear arquivo **Declaração de autenticidade**);
- Anexo D – Template do Resumo da Pesquisa (nomear arquivo **Resumo da Pesquisa**).

3.5 Para comprovação do Currículo Lattes, os candidatos devem preencher o Barema (ver Anexo A). Para cada pontuação atribuída, deve realizar o upload de arquivos que comprovem o item.

3.6 O PPGBS não se responsabiliza por falhas técnicas, problemas de comunicação ou congestionamento de rede que possam comprometer o envio da inscrição. Caso a inscrição seja realizada por um representante, o candidato assume total responsabilidade pelas informações enviadas, arcando com eventuais erros.

3.7 A autenticidade dos documentos apresentados será de responsabilidade exclusiva do candidato, conforme declaração constante no Anexo C deste edital.

3.8 A qualquer momento, a UnirG poderá solicitar os documentos originais para comprovar a autenticidade, mesmo após a homologação do resultado final.

3.9 Se for comprovada a falsidade de qualquer declaração ou documento, o candidato estará sujeito a sanções administrativas, civis e penais. No caso de falsidade constatada durante o processo seletivo, o candidato será eliminado e perderá a vaga.

3.10 Candidatos em fase de conclusão da Graduação e que forem selecionados deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão, **no ato de confirmação da matrícula**, na Secretaria do PPGBS/UNIRG.

3.11 Diplomas de graduação emitidos no exterior deverão estar reconhecidos ou em processo de reconhecimento conforme as normas brasileiras, sendo necessário enviar o protocolo de solicitação.

3.12 As candidaturas só serão aceitas mediante a comprovação do pagamento de inscrição.

3.13 Candidatos com necessidades especiais terão tratamento diferenciado, conforme o princípio da isonomia, mediante manifestação no ato da inscrição.

4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo divulgado neste edital é um benefício oferecido pelo PPGBS/UnirG a candidatos oriundos de camadas populares que comprovem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da taxa de inscrição.

4.2 Poderá solicitar a isenção da taxa de Inscrição o candidato que atender a pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Pertença a família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário-mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos;
- c) Tenha concluído ou esteja concluindo o Ensino Superior (primeira graduação) em uma instituição pública que não cobre mensalidades;
- d) Não tenha frequentado, nos últimos três anos, instituições particulares de ensino superior (graduação), exceto se o estudo foi realizado com bolsa integral;
- e) Seja doador de medula óssea registrado em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, conforme disposto na Lei nº 13.656/2018 (link para a íntegra: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13656-30-abril-2018-786628-publicacaooriginal-155452-pl.html>).

4.3 A comprovação do rendimento familiar deve seguir as orientações abaixo:

- a) Apresentar cópias de documentos que comprovem a composição familiar;
- b) Apresentar comprovação de rendimento referente aos últimos 03 (três) meses anteriores à data da publicação deste edital, abrangendo todas as pessoas que residem no mesmo endereço e contribuem para a renda familiar. Os documentos aceitos são:
empregados – contracheque, carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante bancário do saque do benefício; autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho, contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) caso haja membro(s) da família com doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência, apresentar atestado médico que comprove a condição, seguido de cópias dos seguintes documentos:
Carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; certidão de nascimento ou casamento do candidato; certidão de nascimento dos dependentes, se houver.

4.4 Para pleitear a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar, no período de **03.07.2025 a 04.07.2025**, um e-mail para o endereço eletrônico do PPGBS

(ppgbs@unirg.edu.br), contendo uma declaração formal, solicitando o benefício e as devidas documentações.

4.5 A análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada pela Banca de Seleção, composta por uma comissão específica designada pela Coordenação do Programa.

4.6 A lista de candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGBS, a partir do dia **07.07.2025**.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

5.1 As etapas da avaliação do processo seletivo serão:

Etapas I – Análise de documentação, experiência profissional e entrevista, de caráter classificatório;

Etapas II – Entrevista, realizada remotamente por meio de aplicativo de videoconferência de caráter eliminatório;

5.2 A experiência profissional do candidato será realizada como requisito de seleção na Análise Curricular, sendo esta de caráter classificatório. Na primeira etapa, serão selecionados os candidatos que ocuparem até o triplo de número de vagas disponíveis para participarem da segunda etapa (seleção final).

5.3 Caso o número de candidatos classificados na Etapa I seja inferior ao triplo do número de vagas, todos os que não forem eliminados na primeira etapa avançarão para a segunda etapa. O Barema será utilizado como instrumento para valoração objetiva das informações acadêmicas e profissionais, facilitando a pontuação dos candidatos.

5.4 O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida, devidamente comprovada e digitalizada na **Ficha de Pontuação do Barema** de acordo com o (Anexo A). Candidatos, que não anexarem a documentação de acordo com as exigências do Barema, terão sua pontuação zerada.

5.5 Para ser pontuado, o candidato deverá anexar no link da inscrição de Processo Seletivo PPGBS - Campus de Gurupi, as cópias digitalizadas dos documentos exigidos, conforme descrito no Anexo A – Barema. Nos itens em que o candidato não tiver documentos para anexar deverá digitar o número 0 (zero).

5.6 O preenchimento digital da Ficha de Pontuação do Barema, conforme o Anexo A, será de total responsabilidade do candidato, incluindo a correta comprovação de cada item pontuado.

5.7 A entrevista será avaliada e pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com base na apresentação e discussão do Resumo da Pesquisa bem como vida profissional do candidato.

5.8 Candidatos que obtiverem nota inferior a **7,0 (sete pontos)** na entrevista serão automaticamente desclassificados.

5.9 Serão eliminados do Processo Seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para Análise Curricular e comprovação da experiência profissional ou realizarem o preenchimento incorreto da Ficha de pontuação do Barema.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

6.1 As etapas de avaliação serão realizadas conforme descrito abaixo:

Etapas I:

DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Para a avaliação do currículo, a Comissão de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, constante no Anexo A deste edital.

6.2 A classificação do candidato será realizada pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas nas etapas de avaliação.

Etapas II:

DA ENTREVISTA

- 1 **A arguição** poderá ser realizada remotamente, com a participação dos membros da banca via *webconferência*.
- 2 O **tempo de arguição** será de até **20 (VINTE) minutos por candidato**, com uma tolerância de até **5 (cinco) minutos para início da entrevista**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (pontos)** correspondendo a 70% da avaliação.

6.3 Os seguintes aspectos serão avaliados na entrevista:

- 1 **Articulação, discussão e sistematização das ideias** (0 – 2) pontos.
- 2 **Domínio e discussão da área de pesquisa pretendida**; (0 – 3) pontos.
- 3 **Conhecimento demonstrado sobre o tema** do resumo da pesquisa (0 – 3) pontos.
- 4 **Disponibilidade para a realização de estudos e práticas** exigidas pelo curso (0 – 2) pontos.

Pontuação Total:

A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos a cada critério, com um total máximo de 10 pontos.

6.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na seguinte ordem de critério:

- I. Análise da **Entrevista** (Etapa II);

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE (PPGBS)

II. Análise do **Currículo** (Etapa I);

III. O candidato de maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do **Estatuto do Idoso**.

7. DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 7.1 O candidato aprovado no mestrado compromete-se a realizar a prova de suficiência em Língua Estrangeira no Centro de Línguas da UnirG (CELU) ou apresentar comprovante de suficiência emitido por outra instituição reconhecida em até 12 (doze) meses após a entrada no programa. A não apresentação desse comprovante resultará na impossibilidade de obtenção do título de mestre.
- 7.2 Os candidatos deverão realizar a prova de suficiência em apenas uma língua estrangeira, a ser administrada pelo Centro de Línguas da UnirG (CELU), que também oferecerá cursos preparatórios para a avaliação.
- 7.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete pontos) na prova de suficiência.
- 7.4 O candidato que já tenha sido aprovado em prova de suficiência em língua estrangeira por outro Centro de Línguas vinculado a uma instituição de ensino superior (IES), desde que a aprovação tenha ocorrido nos últimos três anos, poderá solicitar aproveitamento dessa suficiência.
- 7.5 Para candidatos indígenas e/ou surdos, a prova de suficiência será realizada em Língua Portuguesa.
- 7.6 Candidatos estrangeiros provenientes de países cuja língua oficial seja o inglês estão isentos da apresentação de comprovante de suficiência em inglês, mas deverão comprovar suficiência em Língua Portuguesa.
- 7.7 Candidatos poderão ser isentos da prova de suficiência de leitura em língua estrangeira caso apresentem certificados de suficiência com emissão de no máximo dez anos, conforme os seguintes exames:
- 7.7.1 Para língua inglesa: Certificado do TOEFL (mínimo de 337 pontos para o Computer-based Test – ITP, 550 pontos para o Paper-based Test ou 30 pontos para o Internet-based Test – IBT), TOEIC (mínimo de 255 pontos), IELTS (mínimo de 3,0 pontos), ou Cambridge Exams (KET: Key English Test).
- 7.7.2 Para língua francesa: Certificado do Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- 7.7.3 Para língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE, Nível Intermediário, emitido pelo Ministério de Educação/Instituto Cervantes.

7.7.4 O candidato aprovado em qualquer idioma, por um Centro de Idiomas de uma IFES, poderá solicitar a dispensa da prova de Língua Estrangeira.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 Somente os candidatos cujas inscrições forem **homologadas**, após análise da Comissão de Seleção estarão aptos a participar do processo seletivo. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGBS e na Página Eletrônica (www.unirg.edu.br/propesq/ppgbs) a partir de **17.07.2025**. Junto com a lista de homologação, serão divulgados os candidatos classificados para a entrevista, com respectivos horários.

8.2 O candidato deverá, previamente, concordar com todas as etapas do processo seletivo e se responsabilizar integralmente pelo acompanhamento das informações relacionadas à seleção.

8.3 Cronograma geral a seguir:

Etapas	Data	Local	Horário
Publicação do Edital	01/07/2025	Site: www.unirg.edu.br/ppgbs	A partir das 08h
Interposição de Recurso contra o edital de abertura	02.07.2025	Site: www.unirg.edu.br/ppgbs	Até às 18h
Resposta ao(s) recurso(s) /impugnação do Edital de Abertura	03.07.2025	Site: www.unirg.edu.br/ppgbs	Até às 18h
Inscrições	04.07.2025 a 13/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	Integral
Entrega dos documentos via e-mail	04/07/2025 a 13/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	Até às 23h59
Solicitação de isenção de pagamento inscrição	03/07 a 04/07/2025	ppgbs@unirg.edu.br	Integral
Resultado preliminar de isenção	07/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	A partir das 18h
Abertura de recurso de isenção	07/07/2025	ppgbs@unirg.edu.br	Até às 18h
Resultado da concessão de isenção	08/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	A partir das 18h
Último dia de pagamento do boleto	14/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	Até às 21h59
Homologação das inscrições	15/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	A partir das 18h
Período de recurso(s) das homologações	16/07/2025	ppgbs@unirg.edu.br	Até às 18h
Homologação final das inscrições	17/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	A partir das 18h
I ETAPA: Análise documental e do plano de trabalho	18/07/2025 a 22/07/2025	Coordenação do PPGBS	08h - 12h 14h - 18h

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE (PPGBS)

Divulgação do Resultado preliminar da I Etapa	22/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	A partir das 18h
Período de recursos ao resultado preliminar	23/07/2025	ppgbs@unirg.edu.br	A partir das 18h
Resultados e divulgação de candidatos aptos à Entrevista	24/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	A partir das 18h
II ETAPA: Arguição	25/07/2025 a 26/07/2025	Entrevista através da Plataforma Google meet. Link a ser enviado aos candidatos	A confirmar no e-mail do candidato
Etapas	Data	Local	Horário
Resultado preliminar	28/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	A partir das 18h
Período de recursos ao resultado final	29/07/2025	ppgbs@unirg.edu.br	Até às 18h
Homologação do Resultado Final	30/07/2025	www.unirg.edu.br/ppgbs	A partir das 08h
Matrícula	30/07/2025 até 31/07/2025	<u>Procedimento junto com o resultado</u>	
Pagamento do boleto para a matrícula	30/07/2025 a 01/08/2025		
Início do Semestre	01/08/2025	Auditório Bloco D Campus 1	19hs

Observações:

- O candidato deverá acompanhar atentamente todas as etapas do processo seletivo por meio dos canais oficiais de comunicação da UNIRG.
- Os horários de cada atividade estão sujeitos a alterações, e os candidatos devem ficar atentos às atualizações no site e via e-mail.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula online entre os dias 30 a 31 de julho de 2025 conforme orientações liberadas junto ao edital de resultado final divulgado pela Coordenação do PPGBS.

9.2 Em todas as etapas do processo seletivo, será permitido a interposição de recursos, com prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser fundamentados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção, sendo enviados à Coordenação do PPGBS por meio do e-mail ppgbs@unirg.edu.br. As respostas aos recursos serão publicadas por meio de Edital, tanto na Coordenação do PPGBS quanto na página eletrônica www.unirg.edu.br/ppgbs.

9.3 Integram este Edital os seguintes documentos:

- **Anexo A** - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;

- **Anexo B** – Formulário de Inscrição;
- **Anexo C** - Declaração de Autenticidade;
- **Anexo D** – Template do Resumo da Pesquisa.

9.4 A não efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGBS, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9.5 Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Caso alguma instituição de fomento à pesquisa conceda bolsas ao Programa, a distribuição dessas bolsas obedecerá ao sistema de cotas e à lista de classificação final da seleção, conforme as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do Programa.

9.7 Fixar em R\$ 1.336,26* (mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) o valor da mensalidade do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Biociências e Saúde, a partir do primeiro semestre letivo. Esse valor corresponde ao repasse mensal das parcelas, com o curso integralmente dividido em 36 (trinta e seis) vezes.

9.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Gurupi; TO, 01 de julho de 2025.

Prof. Dr. Fábio Pegoraro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – PPGBS
Portaria reitoria N.º 054/2024, 09 de Outubro de 2024.

**Valor com desconto de pontualidade de 8%*

EDITAL N° 001/2025– PPGBS
ANEXO A– QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato(a) _____

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página
a) Experiência docente comprovada	1,0	1,0		
b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou aperfeiçoamento comprovado, em nível de especialização, na área de formação do mestrado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	1,0	1,0		
c) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,2	0,6		
d) Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis A/CAPES.	1,0	3,0		
e) Publicação em Revista Qualis B/CAPES	0,2	0,6		
f) Orientação concluída de TCC.	0,2	0,4		
g) Participação em projeto de pesquisa.	0,2	0,4		
i) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	1,0		
j) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,6		
l) Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,4		
m) Participação em Programas Institucionais (PIBIC, PIBID, PET e outros).	1,0	1,0		
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá preencher todas as páginas enviadas, indicando, em cada folha, a alínea deste anexo à qual o documento anexado corresponde.

EDITAL N° 001/2025 – PPGBS
ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
Nome	
Sexo	
Cidade e estado de nascimento	
Data de nascimento	
Nacionalidade	
RG com órgão expedidor	
CPF	
Estado Civil	
Endereço	
Endereço completo com CEP	
Contato telefônico / Whatsaap	
E-mail	
Escolaridade	
Graduação	
Data de início e de conclusão	
Instituição	
Especialização	
Data de início e de conclusão	
Instituição	
- Mestrado/Doutorado (se o candidato já possuir) - Instituição e data de início/conclusão Título da dissertação/tese (se aplicável)	
Pessoa com necessidades especiais	
Especifique	

Local e data

Assinatura

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaro, para fins de participação no processo seletivo (Avaliação de Títulos) da Universidade de Gurupi – UnirG, que os documentos enviados são cópias autênticas e correspondem à veracidade das informações prestadas. Estou ciente de que, caso venha a prestar informações falsas ou apresentar documentos fraudulentos, poderei ser eliminado(a) da seleção, conforme as disposições do Edital Nº 001/2025, de 20/03/2025. Ademais, reconheço que estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais previstas pela legislação vigente.

Data: ____/_____/ 2025.

Assinatura do Candidato:

ANEXO D – TEMPLATE DO RESUMO DA PESQUISA

TÍTULO DA PESQUISA: Descreva o título da pesquisa

Linha de pesquisa: Inserir **uma linha de pesquisa** dentre as 3 linhas de pesquisas do PPGBS

Resumo

Este resumo do projeto de pesquisa do candidato com no máximo **450 (quatrocentos e cinquenta)** palavras, deverá conter. **Introdução:** fazer uma breve introdução da pesquisa. **Objetivos:** aqui o candidato deverá descrever o objetivo que pretende alcançar com a pesquisa. **Metodologia:** uma breve descrição dos métodos de pesquisa. **Resultados esperados:** O candidato deverá descrever os resultados que pretende alcançar com a pesquisa que será realizada durante o PPGBS.

Palavras-chave: até 5 palavras-chave separadas por vírgula.